

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1468i0lb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/03/2022 Requerimento nº 145/2022 Protocolo nº 2267/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva sobre as ações referentes ao Contrato da Concessionária Via Brasil em relação a MT-358 no trecho que liga Tangará da Serra a Itamarati do Norte.

## JUSTIFICATIVA

Esta demanda partiu em atenção ao Ofício nº. 004/2022-GCJIR da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, por intermédio do Vereador Jorge Itamar.

Então solicitamos que o Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA que tem seu Objeto constituído como Concessão dos Serviços Públicos de Conservação, Recuperação, Manutenção, Implantação de Melhorias e Operação Rodoviária de Trechos de Rodovias no Estado de Mato Grosso: LOTE II Tangará da Serra: Trechos das Rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480.

Em especial atenção ao trecho da MT-358 que liga Tangará da Serra a Itamarati do Norte. A MT encontra-se quase intrafegável trazendo risco iminente de acidentes e prejuízos materiais causados por suas péssimas condições.

Inclusive salientamos que o trecho em questão pertence à Concessionária Via Brasil S/A conforme Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00-SINFRA.

Diante da urgência que a situação pede, solicitamos:

1 – Quais as providências efetivas em relação a MT-358, a serem executadas pela empresa Via Brasil no âmbito do Contrato de Concessão nº. 007/2021/00/00-SINFRA?

2 – Quais foram as ações de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária do trecho da MT-358?

Pelas razões expostas, requeiro as informações supramencionadas e a aprovação da presente propositura.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual